



**ATA COMPLEMENTAR**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05.021/2023**

Aos **16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Maria Edileusa Marques de Araújo, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.021/2023, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 174/2023 - PROCESSOS Nº 11185262/2023 - MAPP: 2375. PARTICIPAM DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS:** **01 -APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **02 -WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **03 - LF SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.687.486/0001-16, sem representante; **04 - APOLO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; **05 - MULTIOPIO HOLD LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.655.354/0001-60, sem representante; **06 - KLEBIO LANDIM DE FRAÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, sem representante; **07 - T & P CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.088.961/0001-20, sem representante; **08 - CONSTRUÇÕES VENIX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.261.987/0001-70, sem representante; **09 - CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, sem representante; **10 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **11 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, sem representante; **12 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **13 - CSK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.158.282/0001-15, sem representante; **14 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante; **15 - CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65, sem representante; e **16 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que foram **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão **classificadas**, exceto as empresas: **APLA**







**COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Por apresentar valor superior ao orçado pela administração, 7.4.2 do Edital.** Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado


ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR GLOBAL
1	<b>T &amp; P CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA</b>	R\$ 1.577.992,12
2	<b>CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	R\$ 1.584.277,32
3	<b>CONSTRUÇÕES VENIX LTDA</b>	R\$ 1.582.881,84
4	<b>ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	R\$ 1.587.778,04
5	<b>CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES &amp; SERVIÇOS LTDA</b>	R\$ 1.590.684,61
6	<b>MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	R\$ 1.598.147,94
7	<b>CSK LTDA</b>	R\$ 1.606.765,57

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **T & P CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** é declarada vencedora, tendo como valor Global **R\$ 1.577.992,12 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 16 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO:**

  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
**Presidente da CPL**

  
Antonio Sergio Fernandes Sampaio  
**Membro da CPL**

  
Maria Edileusa Marques de Araujo  
**Membro da CPL**